



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SRA. RAIMUNDA MOREIRA MAIA

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr. *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado a Sra. **Raimunda Moreira Maia**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 057.940.256-89, residente na Avenida Brasil, 460, Centro, Baldim-MG, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, , Processo Licitatório nº 006/2017, Modalidade Dispensa de licitação nº 001/2017, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento do aterro controlado.

Que a interrupção do espaço de locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/02/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de Dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº